

## **INDICAÇÃO Nº 548/18**

Considerando que o término da construção do prédio que vai abrigar a nova sede da Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina se encontra em sua fase final, restando apenas à realização de alguns acertos e ajustes nas instalações elétricas, bem como na estrutura física da nova edificação;

Considerando que a Prefeitura de Adamantina realizou investimentos municipais na construção da referida obra estadual, inclusive liberou neste mês de setembro o valor de R\$37.830,17 para a instalação da rede de iluminação pública, visando atender a Delegacia Seccional de Polícia;

Considerando que a Administração Municipal tem assumido a responsabilidade pelo pagamento do aluguel de alguns prédios e/ou residências, que são utilizados por importantes órgãos estaduais, bem como assumido despesas com custeio e manutenção dessas instituições.

Pelo exposto, **INDICAMOS**, regimentalmente, ao Chefe do Executivo que contate o Prof. André do Prado, Deputado Estadual, solicitando sua intercessão junto ao Dr. Márcio França, Governador do Estado, objetivando disponibilizar ao

município de Adamantina a utilização das dependências físicas da atual sede da Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina, localizada na Alameda Maria Cândida Romanini, nº 290, após sua transferência para a nova sede, com o intuito de acomodar alguns órgãos municipais e/ou estaduais, diminuindo sensivelmente as despesas do erário público municipal com o pagamento de aluguéis, bem como dos gastos com custeio e manutenção.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de setembro de 2018.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador

**JOÃO DAVOLI**

Vereador

**PAULO CÉSAR**

**CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**

Vereador